



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente instrumento, **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCAPER - ASSIN**, com sede à Rua Helena Muller, 216 – Bairro Jesus de Nazareth - Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.500.916/0001-20, neste ato representado por seu presidente **Luiz Carlos Leonardi Bricalli**, portador da cédula de identidade nº. 1.194.287 e inscrito no CPF sob nº. 035.906.147-81, doravante designado Presidente da ASSIN; e

**UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, mantenedora da **Faculdade Unyleya**, inscrita no CNPJ: 24.531.339/0001-82, com sede no SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Veja Luxury, CEP: 70.711-040, Asa Norte, Brasília, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro, inscrito no CPF sob o nº 635.579.831-53, Diretor Comercial, doravante denominado simplesmente **FACULDADE UNYLEYA** em conjunto, denominadas Partes e,

### CONSIDERANDO QUE,

- i) vêm celebrar primeiro aditivo ao convênio, nos termos e condições a seguir:

#### 1. Do objeto

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância ofertados pela **FACULDADE UNYLEYA** e ministrados associados e/ou colaboradores do **CONVENIADO** bem como seus respectivos dependentes e adicionar a concessão de divulgação das vagas de emprego e estágios aos alunos e egressos da Faculdade Unyleya.
- 1.2. Os descontos aos associados, colaboradores e seus dependentes nos cursos de graduação e pós-graduação, descritos no item 1.1.

**Graduação a distância** – Mais de 26 cursos com descontos de até 58%\* - [unyleya.edu.br](http://unyleya.edu.br).

\*O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.

**Vide link:** [unyleya.edu.br/convênios/preços](http://unyleya.edu.br/convênios/preços)

**Pós-graduação a distância** – Mais de 1.000 cursos com descontos de até 58%\* - [unyleya.edu.br](http://unyleya.edu.br) e

[demais sites de oferta \(cejur.unyleya.edu.br/wpos.com.br/cetec.unyleya.edu.br/negócios.unyleya.edu.br\)](http://demais sites de oferta (cejur.unyleya.edu.br/wpos.com.br/cetec.unyleya.edu.br/negócios.unyleya.edu.br))

\*O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.

**Vide link:** [unyleya.edu.br/convênios/preços](http://unyleya.edu.br/convênios/preços)

**Pós-graduação a distância Unyleya MED** – Mais de 10 cursos com descontos de até 50%\* - [unyleyamed.com.br](http://unyleyamed.com.br)

\*O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.

**Vide link:** [unyleya.edu.br/convênios/preços](http://unyleya.edu.br/convênios/preços)

#### 2. PRAZO



2.1. O Convênio é renovado por prazo indeterminado, podendo ser resiliado por quaisquer das partes mediante prévia e escrita notificação à outra com a antecedência de 30 (trinta) dias.

**3. DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIOS:**

3.1. A Faculdade Unyleya disponibiliza aos seus parceiros conveniados, de forma gratuita, a divulgação de vagas de empregos e estágios, visando a possibilidade de que seus alunos e ex-alunos ingressem ou sejam recolocados no mercado de trabalho, através do Centro de Carreiras e do Portal do Egresso.

3.2. A divulgação das vagas será feita em formulário eletrônico próprio, a ser preenchido pelo conveniado. O mesmo poderá ser solicitado junto ao atendimento do conveniado pelo e-mail: [convenios@unyleya.com.br](mailto:convenios@unyleya.com.br) ou diretamente numa unidade regional da Faculdade Unyleya.

3.3. As vagas e o conteúdo dos anúncios são de inteira responsabilidade do conveniado, bem como todo processo de recrutamento e seleção, a Faculdade Unyleya será apenas um canal de divulgação.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e subitens do Convênio, as quais não foram objeto de alteração por este instrumento.**

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 24 de maio de 2023.

**Luiz Carlos Leonardi Bricalli**  
Presidente da ASSIN

DocuSigned by:  
*Rafael Mendes de Oliveira Castro*  
BC1253888EE41C

**Rafael Mendes de Oliveira Castro**  
Diretor Comercial

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome e CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome e CPF: